

PORTARIA Nº 924, de 24 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7463.2025.0036632-90,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2025, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 367/2025, alterado pela Portaria nº 901/2025 publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/10 e 18/11/2025.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação fica, consequentemente, alterado os subitens 4.1, 5.2.3, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7, 5.4.2, 5.4.3, 5.5.1, 5.7, 5.9 e 5.10 e item 7 (CRONOGRAMA DA SELEÇÃO) do Edital nº. 367/2025, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“4.1. PERÍODO E LOCAL

As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas Do dia 01 de novembro de 2025 até as 23h59min do dia 30 de novembro de 2025. As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, por e-mail secretariappgeo@uesb.edu.br do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, Campus de Vitória da Conquista.”

“5.2.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até de 3 dezembro de 2025 no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

“5.3.5. O resultado da segunda etapa será divulgado até o 09 de dezembro de 2025, no site da Uesb (www.uesb.br) e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.”

“5.3.6. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (secretariappgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo – Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 10 de dezembro de 2025. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta Etapa.”

5.3.7. O resultado, após recursos, da etapa será divulgado até o dia 12 de dezembro de 2025, no site da Uesb (www.uesb.br) e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.”

**“5.4.2. A avaliação da capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em conhecimentos específicos da geografia ocorrerá de forma presencial (nas dependências do PPGeo-UESB, estrada do Bem Querer km 4, Vitória da Conquista-Bahia) no dia 15 de dezembro de 2025, das 14h às 18h. Não será permitido uso de material de consulta, o referencial teórico para leitura encontra-se no Anexo IX deste Edital. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão de três docentes, conforme os seguintes princípios:
[...].”**

“5.4.3. O resultado final da Etapa será divulgado em conjunto com o cronograma da entrevista até o dia 19 de dezembro de 2025, no site da Uesb (www.uesb.br) e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.”

“5.5.1. Etapa 4: entrevista (eliminatória), com nota mínima de 7,0 (sete pontos): A entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior seguirá a ordem e horários estabelecidos pela Comissão de Avaliação. As entrevistas serão realizadas no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026.”

“5.7 O resultado final será divulgado até 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e, posteriormente, no



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

site da Uesb (www.uesb.br) e/ou na
página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.”

“5.9 Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado final, que deverão ser dirigidos, por e-mail secretariappgeo@uesb.edu.br, à Coordenação do PPGeo – Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 11 de fevereiro de 2026.”

“5.10 O resultado final, após a apreciação dos recursos, será divulgado até 13 de fevereiro de 2026, no site da Uesb (www.uesb.br) e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.”

“7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	Do dia 01 de novembro de 2025 até as 23h59min do dia 30 de novembro de 2025
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGeo/Uesb	Até de 3 dezembro de 2025
Divulgação do resultado da Etapa 2 na página do PPGeo/Uesb	Até 09 de dezembro de 2025
Recursos ao resultado da Etapa 2	até às 23h 59min de 10 de dezembro de 2025
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado da Etapa 2, após recursos (se houver alteração).	Até 12 de dezembro de 2025
Realização da prova escrita (etapa 3)	Dia 15 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado da Etapa 3 na página do PPGeo/Uesb	Até o dia 19 de dezembro de 2025
Realização das entrevistas	de 02 a 6 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado final	Até 10 de fevereiro de 2026
Interposição de recursos	Até as 23h59min do dia 11 de fevereiro de 2026
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final, após recursos (se houver alteração)	Até 13 de fevereiro de 2026
Matrículas	Fevereiro de 2026
Início das aulas	5 de abril de 2026



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 367/2025 e da Portaria nº 901/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**